



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

OF. N° 36/2025/SEGOV

Nova Lima, 15 de maio de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Assunto: Resposta ao ofício n° 185/2025, requerimento aprovado na reunião ordinária do dia 25/03/2025.

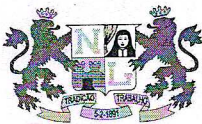
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria Municipal de Administração em resposta ao Ofício n° 185/2025, “requer ao Poder Executivo, através do setor de recursos humanos, possa reavaliar, de modo urgente o registro na carteira desses trabalhadores, excluindo o registro como cuidadores de idosos e fazendo o registro adequado para esses profissionais.”

Anexa, encaminhamos a referida resposta da Secretaria Municipal de Administração para conhecimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Diego Madeira Barbosa
Subsecretário de Relações Políticas



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGESP

36

Ofício 14/2025

Nova Lima, 14 de maio de 2025

Exmo. Senhor
Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Lima

Assunto: Esclarecimento sobre classificação CBO 5162-10 para o cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção requerimento aprovado em reunião ordinária na Câmara legislativa do município ao dia 25/03/2025, acerca da classificação CBO *5162-10* atribuída ao cargo "Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência", viemos apresentar os seguintes esclarecimentos:

Conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a categoria **5162-10* refere-se a:

- Cuidadores de crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- "Auxiliares em atividades de cuidados pessoais, educação e inclusão social de pessoas com deficiências"

← MUNICÍPIO DE NOVA LIMA

CNPJ RAIZ: 22.934.889

DETALHES	ANOTAÇÕES	GRÁFICOS
Período Trabalhado 30/01/2025 - ABERTO		
Endereço do Empregador PC BERNARDINO DE LIMA 80 CEP 34000-001 - CENTRO NOVA LIMA/MG		
Ocupação Inicial 516210 - CUIDADOR DE IDOSOS		
Tipo de Contrato Prazo indeterminado		
Salário contratado		
Remuneração Inicial R\$ 1750,00		
Última Remuneração Informada R\$ 1750,00 (03/2025)		
Relação de Trabalho Servidor público-contratado por tempo determinado		
Tipo de Admissão Admissão		

← MUNICÍPIO DE NOVA LIMA

CNPJ RAIZ: 22.934.889

DETALHES	ANOTAÇÕES	GRÁFICOS
Estabelecimento definido para MUNICÍPIO DE NOVA LIMA CNPJ: 22.934.889/0001-17 PC BERNARDINO DE LIMA 80 - CENTRO CEP: 34000-001 NOVA LIMA/MG em 30 JAN 2025		
Cargo exercido PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIENCIA de 30 JAN 2025 a (atual)		
Relação de trabalho definida para Servidor público-contratado por tempo determinado em 30 JAN 2025		
CBO Cargo exercido 5162-10 de 30 JAN 2025 a (atual)		
Admissão em 30 JAN 2025		

RECEBIDO

14/05/25

Secretaria de Governo

Loiraine. 19382
AS 14:33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGESP**

Essa classificação é a que melhor se adequa à função desempenhada pelo profissional em questão, uma vez que suas atribuições envolvem: acompanhamento pedagógico e assistencial a estudantes com deficiência; suporte às atividades de inclusão escolar; auxílio em necessidades específicas (mobilidade, comunicação, alimentação, etc.), sendo comum que não sejam idênticos, mas compatíveis em termos de atribuições.

Cumpre esclarecer que na carteira digital destes profissionais no campo de anotações, descreve-se o cargo exercido de "Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência" bem como os dados referentes a contratação.

Caso persistam dúvidas, sigo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

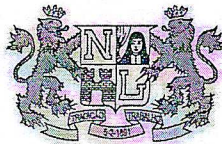


Márcio Almeida Dutra
Matrícula 18.233
Subsecretário de Gestão de Pessoas

Márcio Almeida Dutra – Mat. 18.233
Subsecretário de Gestão de Pessoas

TRADIÇÃO TRABALHO
5-2-1891

OFÍCIO 185 /2025



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

Nova Lima, 14 de ABRIL de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento verbal aprovado na reunião ordinária do dia 25/03/2025, por 13 votos, de autoria do Vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro.

Requer que o poder Executivo, junto a Secretaria de Administração, através do setor de recursos humanos, possa reavaliar, de modo urgente o registro na carteira desses trabalhadores, excluindo o registro como cuidadores de idosos e fazendo o registro adequado para esses profissionais.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima